



PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de criação da Assessoria Parlamentar do CAU/SP.

---

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2018 – (CD-CAU/SP)**

Aprova a Proposta nº 002/2018-PR para criação da Assessoria Parlamentar do CAU/SP.

O CONSELHO DIRETOR – (CD – CAU/SP), reunido ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 16 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que é de interesse dessa gestão a implementação de diversas ações no sentido de orientar a gestão para o desenvolvimento de projetos e programas voltados para a melhoria e desenvolvimento da profissão;

Considerando a Proposta nº 002/2018-PR da Presidência do CAU/SP, apresentada ao Conselho Diretor, cuja cópia segue anexa à presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar a criação da Assessoria Parlamentar do CAU/SP, na forma constante da Proposta nº 002/2018-PR da Presidência do CAU/SP, Anexo I, da presente deliberação.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para verificação e tomada das seguintes providências:
  - a) Encaminhar a cópia da presente deliberação à Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA-CAU/SP), para as devidas providências quanto a inclusão no organograma do Conselho da assessoria recém-criada e contratação dos empregados necessários à sua estrutura organizacional;
  - b) Inclusão da presente Deliberação na pauta da Plenária para apreciação e aprovação do Plenário;

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Dilene Zapparoli, Carlos Alberto Silveira Pupo, José Antonio Lanchoti, Marco Antonio Teixeira da Silva e Tércia Almeida de Oliveira; **00 votos contrários** e **00 ausências**.



São Paulo, 16 de março de 2018.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.**  
Presidente do CAU/SP

**VALDIR BERGAMINI**  
Vice-presidente do CAU/SP

**ANITA AFFONSO FERREIRA**  
Coordenadora da CED-CAU/SP

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/SP

**CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO**  
Coordenador da CF-CAU/SP

**JOSÉ ANTONIO LANCHOTI**  
Coordenador da CEF-CAU/SP

**MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**  
Coordenador da CPFi-CAU/SP

**TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA**  
Coordenadora da COA-CAU/SP





PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de criação da Assessoria Parlamentar do CAU/SP

**PROPOSTA Nº 002/2018-PR**

A PRESIDÊNCIA do CAU/SP, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 155, IX, XXXII e XXXIV do Regimento Interno do CAU/SP, e,

Considerando o CAU/SP, no desempenho de suas funções institucionais, deverá exercer ações promotoras da discussão de temas relacionados à Arquitetura e Urbanismo quanto às políticas urbana, ambiental e profissional, nos termos do art. 2º, IX, de seu Regimento Interno;

Considerando que dentre as competências do CAU/SP está a de posicionar-se quanto as matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (art. 3º, II, RI-CAU/SP);

Considerando que o Plenário do CAU/SP tem como competência, nos termos do art. 27, VI e VII, do seu Regimento Interno, apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/SP com relação as matérias de caráter legislativo, seja no âmbito de sua jurisdição, seja de âmbito nacional por meio de propostas e ações a serem encaminhadas ao CAU/BR para articulação conjunta;

Considerando a recente criação da Comissão Parlamentar, aprovada na 2ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/SP, ocorrida em 22 de fevereiro de 2018, de caráter temporário;

Considerando que as ações parlamentares requerem o constante acompanhamento técnico-profissional visando o aprimoramento da legislação no que concerne a técnica e a prática profissional em arquitetura e urbanismo;

**Propõe:**

1. A criação de uma Assessoria Parlamentar, a qual deverá ser ligada ao Gabinete da Presidência e terá por atribuições:

I – Assessorar o Plenário, a Presidência, o Conselho Diretor, as Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP e a Comissão Parlamentar do CAU/SP nas ações junto ao poder legislativo nas esferas federal, estadual, e municipal com os órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, em matéria legislativa;

II – Prospecção, análise e monitoramento de informações legislativas do interesse do CAU/SP e arquitetos e urbanistas;

III – Desenvolver ações de relacionamento sistemático em assuntos de interesse do CAU/SP, buscando influenciar a agenda e estreitar parcerias com os membros do poder legislativo, viabilizando a participação do CAU/SP nas ações destas instituições;

*Handwritten signature*



IV – Definir estratégias que possam ampliar, fortalecer e consolidar relações de parceria entre o CAU/SP e instituições do poder legislativo;

V - Subsidiar tecnicamente as articulações políticas e parlamentares do CAU/SP, por meio da análise política sobre a atuação dos parlamentares, dos partidos políticos, das comissões temáticas e das bancadas das casas legislativas, identificando seu posicionamento diante de matérias de interesse do CAU/SP;

VI - Elaboração de minutas de proposições, pareceres, emendas, substitutivos, requerimentos, recursos sobre proposições;

VII – Promover e acompanhar reuniões das Comissões Técnicas e Audiências Públicas;

VIII - Atuar de forma integrada com a Assessoria Parlamentar do CAU/BR nos projetos de lei de interesse da arquitetura e urbanismo;

IX - Orientar e acompanhar o relacionamento político e parlamentar do CAU junto ao poder legislativo participando de reuniões e eventos que ocorrem no CAU/BR ou demais CAU/UF, pertinentes as suas atribuições;

2. A Assessoria Parlamentar terá em sua estrutura organizacional:

I – Assessor Parlamentar, a ser designado pelo Presidente do CAU/SP, em cargo de livre provimento e demissão;

II – Assistente ou Analista do quadro efetivo do CAU/SP, a ser selecionado por meio de processo seletivo interno.

São Paulo, 16 de março de 2018.

  
**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**  
Presidente do CAU/SP